



## RESOLUÇÃO Nº 231 - CEPEX/2010

**APROVA CALENDÁRIO ESCOLAR 2011 DOS CURSOS DE ARTES VISUAIS E TEATRO,  
OFERECIDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA PRÓ-LICENCIATURA**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 030/2010 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação do Programa de Pró-Licenciatura;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de novembro de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** APROVAR Calendário Escolar 2011 dos Cursos de Artes Visuais e Teatro, oferecidos na modalidade a distância no âmbito do Programa Pró-Licenciatura, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de novembro de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX